



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 049/2020

De 12/06/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando todos os preceitos já estabelecidos pela Portaria nº 047/2020, do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, todavia, a extensão da pauta da sessão ordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2020, vez que será a última sessão **ordinária** previamente elencada no calendário desta Casa de Leis;

Considerando, que a medida aqui externada, não influenciará na suspensão de acesso do público externo, mantendo-se esta medida conforme determinação e recomendação dos Decretos Municipais; tendo os cidadãos acesso simultâneo à solenidade pela rede mundial de computadores;

Considerando, assim, que a providência aqui contida viabilizará um melhor andamento administrativo e parlamentar,

RESOLVE

Art. 1º A sessão plenária ordinária do dia 15 de junho de 2020 realizar-se-á comumente às 19 horas, devendo ter acesso à mesma os vereadores e servidores estritamente necessários à condução dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário